



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 213/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a manutenção do bueiro existente na Rua Prefeito Orlando Alvim Gonçalves, próximo a quadra, no bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é uma solicitação dos moradores, pois o mesmo se encontra destampado, ocasionando um mau cheiro no local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de outubro de 2025.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953